

Perguntas frequentes

Aqui você encontrará respostas para as perguntas frequentes, relacionadas à solicitação de uma BAYLAT-bolsa para **estudantes de instituições de ensino superior latino-americanas que desejem realizar uma pesquisa em uma instituição parceira na Baviera, como parte de seu trabalho de conclusão de curso.**

1. Quem pode se candidatar a uma bolsa? De que países podem ser provenientes?

Estudantes matriculados em uma instituição de ensino superior de um país da América Latina que desejem realizar uma pesquisa em uma instituição de ensino superior na Baviera, parceira de sua instituição de origem, como parte de seu trabalho de conclusão de curso (monografia de bacharelado, tese de mestrado ou trabalhos de conclusão de graus similares, com exceção de tese de doutorado). Esses países da América Latina são:

Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

2. Quais são os critérios para a concessão de uma bolsa?

Para a concessão de uma bolsa são analisados:

- o rendimento acadêmico obtido até a data
- a exposição da motivação
- a descrição do projeto de pesquisa (com cronograma)
- o parecer do orientador da instituição de ensino superior parceira na Baviera
- a proficiência nos idiomas relevantes para o projeto de pesquisa

3. Que documentos devem ser enviados justamente com a solicitação?

Os seguintes documentos devem ser anexados à solicitação:

- Formulário de solicitação completamente preenchido
 - Curriculum vitae em forma de tabela, com foto, caso exigido (vide formulário "Curriculum Vitae em Tabela")
 - Exposição detalhada da motivação
 - Descrição do projeto de pesquisa (com cronograma)
 - Histórico escolar com notas/créditos, expedido pela respectiva secretaria da instituição de ensino (*transcript of records*)
 - Comprovante oficial de proficiência nos idiomas relevantes para a pesquisa
 - Comprovante atual de matrícula na instituição de ensino superior latino-americana
 - Parecer do orientador da instituição de ensino superior parceira na Baviera, contendo referência à proficiência nos idiomas relevantes para a pesquisa
- Confirmação da instituição de ensino superior de origem referente ao status de instituição parceira (as cooperações estabelecidas somente ao nível de faculdades, institutos ou departamentos também serão aceitas)

4. Em que língua os documentos de solicitação devem ser enviados?

Os documentos necessários à solicitação podem ser apresentados em uma das seguintes línguas: alemão, espanhol, português, inglês.

5. O que a exposição da motivação deve conter?

A exposição da motivação é um importante elemento da solicitação e deve conter as razões que determinaram a escolha da instituição de ensino superior parceira, bem como do orientador, além de informações sobre a relevância da estadia na Alemanha para a elaboração do trabalho de conclusão de curso. A exposição da motivação deve ter de uma a duas páginas no tamanho DIN A4 (o que corresponde a cerca de 3.000 a 6.000 caracteres [sem espaços]).

6. Quais os critérios a serem preenchidos pelo projeto (com cronograma)?

A descrição do projeto é um importante elemento da solicitação e deve ter de uma a duas páginas no tamanho DIN A4 (o que corresponde a cerca da 3.000 a 6.000 caracteres [sem espaços]). Deve-se dar especial atenção à elaboração de um cronograma efetivo e realista.

7. Quais os critérios a serem preenchidos pelo parecer do orientador científico?

Não há diretrizes relativas à forma e ao conteúdo do parecer do orientador. O parecer deve confirmar e justificar o apoio do orientador ao projeto (com indicação exata da duração da estadia de pesquisa e uma referência à proficiência nos idiomas relevantes para a pesquisa). O parecer deve ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino superior parceira e apresentar o logotipo da instituição. O orientador deve pertencer ao corpo docente da instituição de ensino superior parceira durante a estadia de pesquisa do solicitante e possuir título de doutor e/ou ser professor titular da instituição parceira.

8. Qual o valor do auxílio financeiro?

O valor do auxílio financeiro é de até 730 € mensais para uma estadia de, no mínimo, um mês e, no máximo, cinco meses, além de uma contribuição adicional para o seguro-saúde de 150 €, em parcela única.

9. Prazo máximo para solicitação:

O prazo máximo para entrega dos documentos necessários à solicitação de uma BAYLAT-Bolsa para estudantes de instituições de ensino superior latino-americanas, destinada à realização de pesquisa em uma instituição de ensino superior parceira na Baviera, como parte de seu trabalho de conclusão de curso, é até terça-feira, **16 de abril 2019 (12 pm CET)**.

10. Procedimentos para solicitação:

A documentação completa para solicitação deve ser enviada dentro do prazo acima, **em duas vias**:

- Digital via sistema de inscrição online StipSys (<https://stipsys.uni-passau.de/public/index.xhtml>), o mais tardar, até terça-feira, 16 de abril 2019 (12 pm CET).
- Pelo correio, com assinatura original. Valerá a data do carimbo do correio de origem (o mais tardar, terça-feira, 16 de abril 2019 (12 pm CET))

Deverão ser enviadas somente cópias, uma vez que os documentos não poderão ser devolvidos. Após a análise minuciosa dos documentos, os solicitantes receberão uma resposta por escrito positiva ou negativa da comissão de seleção (sem justificativa).

Não será possível fornecer informações a respeito do processo de seleção em andamento, nem por e-mail e nem por telefone.

A estadia de pesquisa deverá ter início no semestre de inverno 2019/2020.

11. Quando o auxílio financeiro é pago?

Em caso de concessão da bolsa, o auxílio financeiro é pago mensalmente a partir do início da estadia de pesquisa. Para tanto, é necessário que o bolsista abra uma conta bancária na Alemanha (o que pode ser feito com facilidade por estudantes estrangeiros). A contribuição para o seguro-saúde será paga juntamente com a primeira mensalidade da bolsa. Assim que o bolsista tenha comunicado ao BAYLAT os dados de sua conta bancária na Alemanha, a primeira mensalidade será depositada nessa conta. Pedimos que considerem que, via de regra, esse processo dura de 2 a 3 semanas. O pagamento do auxílio financeiro em espécie ou o pagamento retroativo não são possíveis.

12. A bolsa pode ser solicitada se o solicitante já tiver obtido confirmação de auxílio financeiro de alguma outra entidade?

De um modo geral, isso é possível. Cada caso é analisado individualmente para determinar se, havendo duplicidade de auxílios financeiros, a bolsa será concedida e, em caso afirmativo, qual o seu valor. O solicitante é obrigado a informar imediatamente o BAYLAT, caso receba auxílio financeiro de outra(s) entidade(s), assim como o montante da(s) mesma(s).

13. A quem compete providenciar um seguro-saúde e vacinações?

Compete ao próprio solicitante providenciar um seguro-saúde e vacinações adequados. O BAYLAT apenas concede uma contribuição para o seguro-saúde, em parcela única.

Observação: As Secretarias de Relações Internacionais das instituições de ensino superior na Baviera frequentemente fornecem dicas sobre o tema "seguro-saúde para estudantes estrangeiros" em seus sites.

14. A quem cabe cuidar do passaporte e do visto?

Cabe ao próprio solicitante providenciar para que tenha um passaporte válido e visto. O solicitante deve informar-se, por conta própria, junto à Embaixada ou Consulado da Alemanha competente em seu país de origem sobre a necessidade de um visto.

15. Caso eu receba uma bolsa, poderei permanecer na Alemanha por um prazo superior ao período de concessão do auxílio?

Após o final do período de concessão da bolsa, o bolsista poderá permanecer na Alemanha por um período adicional limitado, por exemplo com a finalidade de estender sua pesquisa, fazer outro projeto de pesquisa e/ou passar férias. Será, contudo, de sua inteira responsabilidade cuidar das formalidades necessárias (visto, renovação da autorização de residência, etc.) e de todos os custos. Não será possível prorrogar o financiamento através da BAYLAT-bolsa.

16. Que documentos devo entregar após o final da estadia de pesquisa?

Caso seja selecionado para uma bolsa, será necessário apresentar os seguintes documentos ao BAYLAT, o mais tardar, dois meses após o término da estadia de pesquisa:

- Relato de experiência com dados sobre o decurso do trabalho de pesquisa
- Vídeo/foto/citação sobre "Study/Research in Bavaria" para mídias sociais
- Confirmação da estadia de pesquisa por parte do orientador da instituição de ensino superior na Baviera

Caso o bolsista não cumpra com suas obrigações, sofrerá consequências oficiais correspondentes, tanto na Baviera como em seu país de origem.

17. Que formato deve ter o relato de experiência?

O formato do relato de experiência é livre, devendo, porém, ter entre quatro e dez páginas no tamanho DIN A4 (o que corresponde a cerca de 10.000 a 25.000 caracteres [sem espaço]). O relato deve conter informações sobre o decurso da pesquisa e descrever, de forma clara e concludente, quais os resultados e conclusões obtidos em virtude da estadia de pesquisa (por exemplo, um breve resumo dos resultados, análises realizadas, listas de referências bibliográficas trabalhadas) e quais as experiências adquiridas em relação à pesquisa e também pessoais. Dado que o relato de experiência também deverá ser disponibilizado a futuros bolsistas, seria útil se contivesse uma reflexão crítica sobre lados positivos e negativos da estadia.

18. Em que caso o direito ao recebimento do auxílio financeiro se extingue?

No caso de a estadia de pesquisa ser encerrada antecipadamente, o direito ao recebimento das mensalidades subsequentes se extingue imediatamente. Se a estadia de pesquisa for interrompida antecipadamente pelo bolsista, isso deverá ser comunicado imediatamente ao BAYLAT, por e-mail enviado ao endereço becas@baylat.org.

19. Como se candidatar?

A documentação completa para a solicitação deve ser enviada dentro do prazo por meio eletrônico e postal até terça-feira, 16 de abril de 2019 (12 pm CET).

19.1 Envio eletrônico

O envio eletrônico da sua solicitação poderá ser realizado até terça-feira, **16 de abril de 2019 (12 pm CET)** por meio do StipSys: <https://stipsys.uni-passau.de/public/index.xhtml>

Pedimos que leia atentamente as instruções para a solicitação no StipSys.

O sistema será bloqueado automaticamente no deadline e não permitirá mais solicitações. Sugerimos enviar a solicitação antes do prazo, visto que pode haver sobrecarga do sistema no último dia permitido para o envio.

Para evitar perda de dados em uma eventual sobrecarga do StipSys, é recomendável escrever e salvar textos longos da solicitação também externamente, por exemplo, em um documento Word.

19.2 Envio por correio

A solicitação completa, inclusive o Formulário de Proteção de Dados, deverá ser impressa, assinada e enviada ao BAYLAT no seguinte endereço (valerá a data do carimbo do correio de origem):

Bayerisches Hochschulzentrum für Lateinamerika (BAYLAT)
„Becas BAYLAT“
Apfelstraße 6
91054 Erlangen,
GERMANY/ Alemanha

Deverão ser enviadas somente cópias, uma vez que os documentos não poderão ser devolvidos. Não há necessidade de autenticação!

ATENÇÃO: Só serão consideradas solicitações enviadas eletronicamente pelo StipSys e por correio.

20. Perguntas adicionais?

Em caso de dúvidas, por favor, contate

**E-Mail: becas@baylat.org
Tel.: +49-(0)9131-85 25955**

**Desejamos-lhe êxito em sua solicitação
e uma estadia de pesquisa bem-sucedida na Baviera!**